



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 652/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Educação e Conselho Municipal de Educação, solicitando que seja encaminhado à esta Casa Legislativa projeto de lei que disponha sobre a matrícula e rematrícula on-line na rede municipal de ensino de Itajaí, conforme anteprojeto anexo.

JUSTIFICATIVA:

Todos os anos os responsáveis dos estudantes passam a noite em filas para realizarem as matrículas e rematrículas na Rede Municipal de Ensino de nosso Município, especialmente para os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental e em algumas escolas onde há maior procura, como a Escola Básica Avelino Werner, no Bairro São Judas, Escola Básica Prof Maria Rosa Heleno Schulte, no Bairro Espinheiros, Escola Municipal Rosa Negreiros Cabral, na Volta de Cima e Escola Básica João Duarte, no Bairro São João.

Desta forma, para tornar o processo das matrículas mais humanizado e, principalmente, garantir igual oportunidade dos candidatos às vagas, a Vereadora subscrevente solicitou, por meio da indicação n. 4165/2022, que Secretaria de Educação e SETEC realizem "Inscrições On-line" para a Rede Municipal de Ensino, podendo iniciar como projeto-piloto pelas escolas onde há maior formação de filas para a matrícula, como as mencionadas acima, utilizando, inclusive, o aplicativo Conecta.í, bem como apresentou o Projeto de Lei n. 142/2022, que dispõe sobre a matrícula e rematrícula on-line na rede municipal de ensino de Itajaí e dá outras providências.

Ante ao exposto, encaminha-se o anteprojeto anexo para que o Poder Executivo apresente referido projeto de lei, em razão da competência legislativa para tanto.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MARÇO DE 2023

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB